

---Aos seis de abril de dois mil e quinze reuniu o Conselho Municipal de Juventude do Funchal, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Ponto da situação sobre as novas associações juvenis a integrarem o CMJF; -----
2. Apresentação, análise e votação da proposta de regulamento interno do CMJF;-----
3. Comissão Permanente: -----
  - 3.1. Debate e votação sobre a necessidade de criação desta comissão; ----
  - 3.2. Em caso afirmativo, eleição da Comissão Permanente;-----
4. Outros assuntos-----

Estiveram presentes os seguintes representantes, conforme se pode comprovar pela lista de presenças:-----

---**Membro da Assembleia Municipal do Funchal de cada partido ou coligação** – Pedro Filipe da Silva (BE); Herlanda Maria Amado Gouveia (PCP/PEV-CDU); Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (CDS/PP); Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves (PAN); Catarina José Ferreira Soares (MPT); Lívio Rómulo Soares Coelho (PSD); João Valdemar Berenguer (PTP). -----

---**Representante de cada Associação Juvenil inscrita na RRAJ** – Vanessa Maria Câmara Vieira (Associação Reinventa); Claudia Sofia Abreu Caires (Associação Sócio Cultural Alternativas Jovens).-----

---**Representante de cada Associação de Estudantes inscrita no RRAJ** – César Manuel Nascimento Dias (Associação Académica da Universidade da Madeira); Rodrigo João de Correia Freitas (Associação de Estudantes Escola

Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva); Bruno José Freire (Associação de Estudantes da Escola Profissional Atlântico). -----

---**Representante de cada Organização de juventude partidária com representação na ALRAM** – Egídio Paulo Caires Fernandes (JBE); Duarte César Vieira Martins (JCP); Alexis Juan António Nobrega Pinto (JMPT); Herlander Wilson Henriques Rodrigues (JP); Catarina Micaela Viveiros Ferreira (JPAN); Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira (JS); Teodósio Miguel Gouveia Faria (JSD). -----

--**A Vereadora Madalena Nunes**, após dar as boas vindas aos presentes, colocou duas questões:-----

---Como definir ou considerar as condições para a presença das juventudes partidárias no CMJF à luz do regulamento. Clarificou a sua ideia acrescentando que, tendo em conta que o CMJF é um órgão consultivo, se não seria mais importante promover a participação dos jovens na vida da sua cidade, em vez de nos limitarmos às exigências meramente legais.-----

---**A Conselheira Herlanda Amado** referiu que deve ficar esclarecido, sob a condição de constituir um precedente, se os partidos que não têm organização de juventude partidária podem ou não indicar os representantes de juventude dentro da sua estrutura.-----

---**A Conselheira Cláudia Mendonça** interveio lembrando que o Conselheiro Vitor Menezes, da Associação de Jovens Advogados, tinha dito na última reunião, que a JPAN, por estar inserida nos órgãos do CMJF, não poderia ser simplesmente suprimida.-----

**O Conselheiro Rómulo Coelho**, lembrando a discussão na 1ª reunião do CMJF sobre a presença das juventudes partidárias, considerou que a solução passa por solicitar parecer à DRJD sobre quais as juventudes partidárias inscritas RRAJ.-----

---A **Vereadora Madalena Nunes** clarificou que a discussão a que o Conselheiro Lívio Rómulo se referia fora sobre a representação do Grupo Municipal Mudança. Para além de que, as juventudes partidárias não precisam de estar inscritas no RRAJ de acordo com o Decreto Legislativo Regional 42/2008, de 18 de dezembro.-----

---Atendendo a que a deputada municipal representante do PAN no CMJF informou a assembleia de que o PAN, por opção partidária não tem juventude, estando os jovens integrados como membros de pleno direito nas estruturas do partido, e uma vez que não existia consenso para se aceitar a presença da jovem indicada pelo PAN, a presidente do Conselho Municipal da Juventude do Funchal informou que, para se poder avançar com os assuntos da Ordem de Trabalhos, o melhor seria não considerar a possibilidade dessa participação. -----

---O **Conselheiro Gonçalo Pimenta** reiterou a necessidade de solicitar o referido parecer à DRJD, dado que para a participação no Conselho Regional de Juventude é obrigatória a inscrição no RRAJ. Ao que a Vereadora Madalena Nunes respondeu que tal é uma questão de orientação interna, uma vez que a lei não obriga a essa inscrição no RRAJ das juventudes partidárias, tal como já tinha sido informado anteriormente.-----

---A **Conselheira Herlanda Amado**, constatando que faltava um Secretário Mesa questionou como seria substituído. A questão foi resolvida com a nomeação para esta reunião da Conselheira Cláudia Caires da Associação Sócio Cultural Alternativas Jovens. -----

Antes da entrada da ordem de trabalhos foram entregues as atas das reuniões anteriores – 23/09/2014, 04/03/2015 e 28/10/2014 – e apresentadas retificações à ata de 23/09/2014 - a presença do Conselheiro Egídio Fernandes como representante da JBE e do Conselheiro Pedro Filipe da Silva como representante do BE. Ficando a sua aprovação para a próxima reunião.-

---No ponto 1 da ordem de trabalhos – Ponto da situação sobre novas associações juvenis a integrarem o CMJF – foi informado o CMJF que a Associação Teatro Amador do Livramento não pretende participar neste Conselho, que a JCP e a JMPT alteraram os seus representantes, e o PND deixou de se fazer representar.-----

---Perante a questão levantada por alguns conselheiros e conselheiras sobre a existência da JMPT, o representante da JMPT esclareceu que o MPT tem juventude partidária aprovada em Congresso Nacional e que apenas falta fazê-lo no congresso regional.-----

---Nesta circunstância a **Vereadora Madalena Nunes** declarou que tendo a informação do MPT da existência de uma juventude não existiam quaisquer razões para pôr em causa a sua veracidade. No entanto, os conselheiros serão livres de colocar em causa a informação. E reafirmou a não necessidade das juventudes partidárias em estar em registadas no RRAJ. -----

---Dando início à discussão do ponto 2 – Apresentação, análise e votação da proposta de Regulamento Interno da CMJF - o **Conselheiro Gonçalo Pimenta**, responsável pela elaboração do regulamento Interno do CMJF, transmitiu ao CMJF o clima de consenso que pautou o trabalho da comissão.-

---A **Conselheira Herlanda Amado** explicou as linhas gerais da proposta do Regulamento Interno que pouco difere do Regulamento dando ênfase ao art. 17º - Criação da Comissão Permanente. -----

---A **Vereadora Madalena Nunes** pronunciou-se considerando que o que estava em causa é a decisão clara da existência ou não da Comissão Permanente dado que o nº2 do art. 15 do regulamento estatui que esta “pode” existir. Ainda que concorde com o Conselheiro Rómulo Coelho que considera que, de acordo com o ar. 17º do regulamento, se consagra a comissão permanente, a sua existência tem que ser aprovada pelo CMJF.

Para além de que, ao se votar favoravelmente o regulamento interno do CMJF que prevê a comissão permanente, se está a decidir da sua existência.-

---A **Conselheira Cláudia Vieira** passou a apresentar a proposta de Regulamento Interno do CMJF. Dada a importância da rotatividade dos seus membros possibilitando-se a participação dos diferentes conselheiros nesta comissão, foi sugerido alterar-se o mandato da comissão de dois para um ano. -----

---No âmbito da discussão, a **Conselheira Herlanda Amado** informou que o grupo de trabalho retira o art. 6º, a alínea b) do art. 9º e nº2 do art. 17º da proposta de regimento interno. -----

---Esclarecidas as dúvidas e retificada a numeração do art. 27º procedeu-se à votação que resultou na aprovação por unanimidade (11 votos) do regimento interno do CMJF.-----

---No ponto 3 da ordem de trabalhos - Comissão Permanente -, após aprovação do regimento interno do CMJF deixou se fazer sentido a discussão do seu ponto 3.1 – Debate e votação sobre a necessidade de criação desta comissão. Passando ao ponto 3.2 – em caso afirmativo, eleição da Comissão Permanente. -----

---A **Conselheira Catarina Soares** questionou a existência de uma só lista proposta e se assim se seria correto fazer a votação pois as novas associações não tiveram hipóteses de apresentar uma lista.-----

---Da existência de uma só lista, o **conselheiro Gonçalo Pimenta** esclareceu que esta foi formalizada por unanimidade no grupo de trabalho de redação do regulamento interno do CMJF. Referiu ainda a pouca participação das associações juvenis neste tipo de tarefas, daí ser importante este grupo de trabalho. Acrescentou igualmente que o mandato desta comissão, a ser eleita, seria encarado como um período experimental para contribuir para o bom

funcionamento do CMJF. Deixando aberta a possibilidade de outros membros do CMJF se juntarem a esta lista. -----

---Esclarecidas as questões levantadas, foi colocada a votação a lista apresentada. Foi aprovada por unanimidade (11 votos).-----

---No ponto 4 da ordem de trabalhos – Outros assuntos -, o **Conselheiro Egídio Fernandes** colocou duas questões sobre as propostas apresentadas na reunião de 28.10.2014, se as mesmas foram ou estão sendo levadas em conta. Uma outra questão é a de saber se a JPAN poderá voltar ao CMJF, e se outras juventudes partidárias que venham a constituir-se poderão fazer parte do CMJF. -----

---A **Vereadora Madalena Nunes** informou que é impossível realizar todas as propostas que surgiram na reunião de 28.10.2014, mas que algumas serão alvo de concretização. Quanto à possibilidade do PAN vir a poder estar representado ao nível da sua juventude partidária, tal poderá acontecer desde que seja entregue um documento comprovativa da existência de uma juventude partidária devidamente constituída. Isto porque alguns conselheiros criticaram esta participação sem haver uma constituição oficial de uma juventude partidária.-----

--- A **Vereadora Madalena Nunes** perguntou aos presentes se tinham alguma questão que gostassem de esclarecer. Não havendo mais nada a esclarecer e debater deu por encerrada a reunião às 21:20. -----

A Vereadora : Jadal Seco

A Secretária: Catarina Ferreira